



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Saúde Pública

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA  
e-mail: [academica@fsp.usp.br](mailto:academica@fsp.usp.br)

---

**PORT/ATAC /02/24**

**Dispõe sobre a eleição de representante da categoria de servidores técnicos e administrativos junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.**

**Portaria elaborada devido à ausência de candidaturas ref. PORT/ATAC /01/24**

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública, Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - A escolha para uma vaga de representação dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FSP/USP, processar-se-á, em uma única fase, **das 9h às 18h do dia 03 de junho de 2024**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**Artigo 2º** - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantindo, entretanto, o direito de voto, de acordo com o disposto no §5.º do artigo 234 do Regimento Geral da USP.

**Artigo 3º** - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar, de acordo com o disposto no §4.º do artigo 234 do Regimento Geral da USP.



**Universidade de São Paulo  
Faculdade de Saúde Pública**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA  
e-mail: [academica@fsp.usp.br](mailto:academica@fsp.usp.br)

---

**Artigo 4º** - A ordem dos nomes na cédula será alfabética.

**Artigo 5º** - Cada eleitor poderá votar em um candidato.

**Artigo 6º** - Será considerado eleito o servidor mais votado, figurando como suplente o mais votado a seguir.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 7º** - As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail à Assistência Acadêmica ([acad@fsp.usp.br](mailto:acad@fsp.usp.br)), **a partir da data de publicação desta portaria até 13 de maio de 2024**, através de requerimento dos próprios interessados, dirigidos ao Diretor da FSP e constar nome e número funcional.

**§ 1º** - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria, serão registradas na Assistência Acadêmica e deferidas pelo Diretor.

**§ 2º** - O quadro das candidaturas deferidas será divulgado até 15 de maio de 2024 no site da FSP.

**§ 3º** - Recursos serão recebidos pela Assistência Acadêmica ([acad@fsp.usp.br](mailto:acad@fsp.usp.br)) até dia 20 de maio de 2024 e decididos de plano pelo Diretor.

### **DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA**

**Artigo 8º** - A Assistência Acadêmica, no dia 03 de junho de 2024, encaminhará aos eleitores, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

**Artigo 9º** - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Saúde Pública

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA  
e-mail: [academica@fsp.usp.br](mailto:academica@fsp.usp.br)

---

## DOS RESULTADOS

**Artigo 10** - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, até dia 04 de junho de 2024.

**Artigo 11** - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - o maior tempo de serviço na USP;
- II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III - o servidor mais idoso

**Artigo 12** - Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

**Parágrafo único** - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Acadêmica ([acad@fsp.usp.br](mailto:acad@fsp.usp.br)) e será decidido pelo Diretor.

**Artigo 13** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 14** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

02 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Leopoldo Ferreira Antunes'.

**Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes**  
Diretor